



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 09-2024

07 de março de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO N° 09/2024**

Quartel em Balneário Camboriú, 07 de março de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
01/03/24	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	Capitão BM NETO
02/03/24	-	08h - 08h	Sábado	1º Tenente BM GONÇALVES
03/03/24	-	08h - 08h	Domingo	1º Tenente BM CHRUN
04/03/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1º Tenente BM MAYKOW
05/03/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	Capitão BM VINICIUS
06/03/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	Tenente-Coronel BM LEANDRO
07/03/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM CHRUN

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota n° 121-23-13°BBM do 3º Sgt BM Mtcl 932411-9 EDSON LUIZ BIRRER DIFANTE do 2º/1ª/13°BBM – Balneário Camboriú, o qual solicita 08 (oito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 01 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe da SSCI do 13°BBM (Balneário Camboriú)

PORTARIA N° 108/CBMSC, de 19/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5° e 6° da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7° do Decreto n o 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do ST BM Mtcl 921300-7 EVANDRO DE MELLO DO AMARAL, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria N° 212/CBMSC/2023, deixando de atuar na Coordenadoria Regional da Defesa Civil de Santa Catarina CIGERD – Blumenau, para atuar em função administrativa no 13°BBM – Balneário Camboriú, no período de 21/02/2024 à 03/04/2025, conforme processos n o DC 273/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.209 de 22/02/2024)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na solicitação s/n do 3° Sgt BM Mtcl 653319-1 WELINGTON UBIRATAN WENDT do 1°/13°BBM – Balneário Camboriú, onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa de serviço a contar de 02 de março de 2024 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1°/1ª/13°BBM (Balneário Camboriú)

LICENÇA MATERNIDADE

Da 2° Sgt BM Mtcl 929101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ do 13°BBM Balneário Camboriú, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de afastamento das atividades laborais, a contar de 04/03/2024, em razão do nascimento de seu filho, conforme declaração de nascido vivo 30-92182770-0.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1°/1ª/13°BBM (Balneário Camboriú)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 3881/2024, do 1° Sgt BM Mtcl 916659-9 TULIO BASTOS LINHARES do COBOM/13° BBM – Balneário Camboriú, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 01 de setembro de 2024, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar No 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar no 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante 13°BBM (Balneário Camboriú)

FUNÇÕES DIVERSAS

Passa a responder pelo B1 da 3ª/13º Batalhão de Bombeiros Militar Tijucas o 3º Sgt BM Mtcl 924296-1 LUIZ PAULO URBANO JUNIOR, no período de 21/10/2023 a 28/10/2023 cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, 1º Sgt BM Mtcl 925767-5 DÉCIO LUNARDELLI, por ocasião de licença para tratamento de saúde de pessoa da família.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 28/02/2024, a 3º Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA, lotada no 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas, e obteve o seguinte parecer médico: “Conforme protocolo PMSC, com autorização da BFM, informo que a mesma encontra-se gestante” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do ST BM RR CTISP Mtcl 913645-2 FERNANDO CERON, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 03 (três) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 05 de março de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer da médica Dra. Alana Olivo, CRM-SC 32926. Homologado conforme Portaria N° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

Da 3ºSgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 03 (três) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 04 de março de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer do médico Dr. Jorge Augusto Moojen, CRM-SC 31510. Homologado conforme Portaria N° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 927163-5 GENIVAN KÜLL, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 2 de fevereiro de 2024, por necessidade de serviço, conforme Processo SGPe 2675/2024. O restante do saldo remanescente será reiniciado a contar de 3 de fevereiro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e

4. archive-se.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

LUTO

A contar de 06 de março de 2024, do Cb BM Mtcl 931657-4 LEANDRO VIEIRA NASCIMENTO RAPOSO, do 1°/3ª/13°BBM – Tijucas, no período de 08 (oito) dias consecutivos, de dispensa regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei n° 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido seu genitor MAURO LUCIO NASCIMENTO RAPOSO, dou o seguinte despacho:

1. publique-se.
2. registre-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13°BBM (Tijucas)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 04/03/2024, o Sd BM Mtcl 691865-4 JOÃO GUILHERME BINZ PEREIRA, lotado no 1°/2ª/13°BBM - Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto serviço BM, Apto para reengajamento” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

LICENÇA PATERNIDADE

Do Cabo BM Mtcl 931816-0 ERTON MAROTTA do 1°/1°/1ª/13° BBM (Balneário Camboriú), 15 (quinze) dias consecutivos de dispensa do serviço, a contar de 04 de março de 2024, devido ao nascimento de seu filho, conforme declaração de nascido vivo 0-92182770-0.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1ª/13°BBM (Balneário Camboriú)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtcl 656924-2 DANILO JOSÉ VIEIRA, do 2°/2ª/13°BBM – Porto Belo, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 04 de março de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer do médico Dr. Gustavo V. Garcia Reyes, CRM-SC 12589. Homologado conforme Portaria N° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1° Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2°/2ª/13°BBM (Porto Belo)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 130-24-13°BBM do Sd BM Mtcl 609982-3 GABRIEL MATHIAS GONÇALVES JORGE do 3°/2ª/13°BBM – Bombinhas, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08h do dia 02 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REENGAJAMENTO

No requerimento, de 29 de fevereiro de 2024, do Sd BM Mtcl 691865-4 JOÃO GUILHERME BINZ PEREIRA, lotado no 1°/2ª/13°BBM - Itapema, para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) nas fileiras do CBMSC, em conformidade com o item II, do Art 149, da Lei n° 6218, de 10 de fevereiro de 1983, tendo sido considerado apto para o serviço BM em inspeção de saúde, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquite-se.

Balneário Camboriú, 06 de março de 2024.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13°BBM (SGPe CBMSC 6451/2024)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida em Ofício n° 226-24-13°BBM, do Sd BM Mtcl 691865-4 JOÃO GUILHERME BINZ PEREIRA o qual solicita 03 (três) meses de Licença Especial referente ao 1°, 2° e 3° mês do 1° quinquênio, a contar de 04 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. arquite-se.

Balneário Camboriú, 29 de fevereiro de 2024

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13°BBM (Balneário Camboriú)

Na solicitação contida em Ofício n° 222-24-13°BBM, do Sd BM Mtcl 691634-1 RAUL LAUREANO o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial referente ao 1° mês do 1° quinquênio, a contar de 04 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. arquite-se.

Balneário Camboriú, 29 de fevereiro de 2024

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13°BBM (Balneário Camboriú)

PORTARIA N° 11/13° BBM, de 27/02/2024

O COMANDANTE DO 13° BBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na Resolução N° 10/CBMSC, de 13 de julho de 2023, que regulamenta a aplicação do Decreto n° 2.262, de 08 de novembro de 2022, resolve:

NOMEAR a contar de 27 de fevereiro de 2024 para função de Coordenação de Serviço Comunitário do 13° BBM Balneário Camboriú, o Sub Ten BM RR Mtcl 921300-7-30 EVANDRO DE MELLO DO AMARAL.

EXONERAR a contar de 27 de fevereiro de 2024 da função de Coordenação de Serviço Comunitário do 13° BBM Balneário Camboriú, o 2° Sgt BM Mtcl 927183-0 CARLOS EDUARDO SZMIGIELSKI e o 3° Sgt BM Mtcl 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos de IT N° 27/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura BM ATP-373, placas QHS-3I45, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o 3° Sgt BM Mtcl 929128-8 LENÍCIO JOSÉ MENDES, que se envolveu rodagem de pista, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR, Comandante do 13°BBM.
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4961/2024)

SOLUÇÃO DO PAD N° 09/2024/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD N° 09/2024/CBMSC do 3° Sgt BM Mtcl 927196-1 EVANDRO LUIS DOS ANTOS, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 692.042-0 CRISTYAN FRANCISCO DA SILVA, do 2°/3ª/13°BBM – São João Batista, por trabalhar mal como Chefe de Socorro quando, em 12 de julho de 2023, recebeu um divisor de água que retornou da manutenção, não efetuou o teste e o inseriu na carga do ABTR-80,

tendo sido detectado sua inoperabilidade por ocasião de um incêndio de grandes proporções e por tais fatos foi acusado(a) do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 20 (trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 09/2024/PAD/CBMSC, de 23 de Janeiro de 2024 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 20 (trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.

2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado se apresentou para o serviço no dia 12 de Julho de 2023 na função de Chefe de Socorro conforme Escala de Serviço (Folha 07), e que o mesmo, conforme Ofício N° 179-24-13°BBM: Defesa Prévia, assume que por falta de atenção deixou de verificar se o conserto do divisor havia sido feito de maneira adequada, vindo a causar transtornos em ocorrência posterior.

3. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com ADVERTÊNCIA por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1 (bom comportamento) e de nº 5 (falta de prática do serviço) do art. 17 e de não haver circunstâncias agravantes do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

6. Encaminhar cópia ao Encarregado do Processo para que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;

7. Publicar a presente Solução em BI do 13°BBM;

8. À Corregedoria-Setorial do 13°BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

São João Batista, 04 de Março de 2024.

1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES
Autoridade Delegante

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)